



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 22/08/2015, Edição nº 4157, Página nº 35

### DECRETO Nº 3.412/2015

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.691](#), de 26 de Novembro de 2014,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 43.536,58 (quarenta e três mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

08.00 - SEC.DE AGRICULT.,MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	
08.04 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE	
26.782.0012.2055 - MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	
3.3.90.39.00- OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA	
771 - CONVENIO ITAIPU 4500027681	R\$ 43.536,58
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....</b>	<b>R\$ 43.536,58</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o excesso de arrecadação verificado no presente exercício, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

Código de receita	de Fonte	Descrição da Fonte	Valor
132599032200	771	CONVENIO ITAIPU 4500027681	R\$ 3.017,02
176199070000	771	CONVENIO ITAIPU 4500027681	R\$ 40.519,56
<b>TOTAL.....</b>			<b>R\$ 43.536,58</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, em 21 de Agosto de 2015.

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito